

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República  
Michel Temer**

Com cópias para:

Senhor Ministro de Estado da Fazenda  
Henrique de Campos Meirelles

Senhor Presidente da Comissão de Valores Mobiliários  
Leonardo Porciúncula Gomes Pereira

**Assunto: Indicação de Lista Tríplice para o cargo de Diretor da CVM**

Os membros das carreiras da Comissão de Valores Mobiliários receberam com grande preocupação o encaminhamento ao Senado Federal de nome estranho aos quadros técnicos da Autarquia para a vaga de Diretor deixada por Roberto Tadeu Antunes Fernandes, Inspetor da CVM, em 31 de dezembro de 2016. Mesmo sem determinação legal expressa, por mais de vinte anos, de forma ininterrupta, ao menos uma das vagas do Colegiado tem sido preenchida por servidor de carreira.

Por ser entidade de regulação eminentemente técnica, a CVM depende de corpo funcional altamente especializado, com conhecimentos profundos e complexos nas matérias de sua competência. Não por acaso, a necessidade de se ter em seu órgão julgador ao menos um integrante oriundo desse corpo funcional tem sido reconhecida há tanto tempo, seja pelo Poder Executivo, seja pelos participantes do mercado.

A presença de Diretor de perfil técnico eleva o nível do Colegiado, trazendo para o órgão conhecimentos avançados de contabilidade, auditoria, instrumentos financeiros, fundos, negociação de valores mobiliários, direito societário, e tantos outros, imprescindíveis para a plena compreensão dos casos. Vale lembrar que a Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, impõe como requisito para a investidura no cargo de diretor "ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais".

Deixar de observar esse critério, qual seja, o preenchimento de ao menos uma das vagas de Diretor com membro das carreiras da CVM, dá azo a ineficiências


técnicas não compatíveis com o que a sociedade e o mercado esperam do Regulator e a questionamentos acerca da legitimidade das decisões proferidas pelo Colegiado da Autarquia, sobretudo em momento tão delicado no que se refere à opinião pública.

Por tudo isso o SindCVM decidiu organizar votação para elaborar lista tríplice com nomes a serem considerados por Vossa Excelência para encaminhar ao Senado Federal para a vaga de Diretor em comento. Dois terços dos servidores de carreira deram sua opinião e os nomes mais lembrados, em ordem, foram os seguintes:

1. **Fernando Soares Vieira** (Superintendente de Relações com Empresas);
2. **José Carlos Bezerra da Silva** (Superintendente de Normas Contábeis e Auditoria);
3. **Daniel Walter Maeda Bernardo** (Superintendente de Relações com Investidores Institucionais).

Portanto, rogamos sua consideração a respeito dessa questão, com a certeza de tratar-se de tema da mais alta relevância para o país. Afinal, o desenvolvimento econômico e social de que tanto precisamos passa necessariamente por um mercado de capitais forte, respeitado e íntegro, digno da confiança dos agentes econômicos nacionais e estrangeiros.

Respeitosamente,



Florisvaldo Justino Machado Gonçalves  
Presidente